



PORTARIA Nº 10.609, DE 10 DE JULHO DE 2014

Altera a Portaria nº 10.562, de 21 de janeiro de 2014, que designa os membros para compor a Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.387/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 10.562, de 21 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

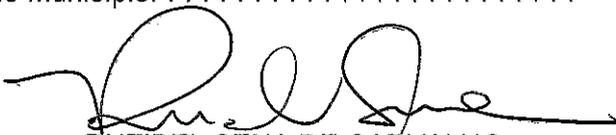
Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* é autorizada a realizar processo de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades concorrência, tomada de preço, carta convite, leilão e pregão, que tenha como interessada a Autarquia Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE, sendo iniciado e instruído mediante requerimento da própria Autarquia, com documentos necessários para o arremate final, sendo gerenciado pelo órgão requisitante.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de julho de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete